



CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 23749/2020
Hora 16:47
02 JUN. 2020

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Res: Davidson Kuthur
Ass: [Signature]

Of. nº 068/20 - GPC

Carazinho, 01 de junho de 2020.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Gian Pedroso
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Responde OP nº 058/2020

Senhor Presidente:

Em atenção ao ofício supracitado, o qual contém **Pedido de Informação**, encaminhamos Memorando nº 036/2020, oriundo do Setor de Contabilidade e Orçamento, contendo as informações solicitadas no OP 058/20, referente ao Projeto de Lei nº 003/2020.

Atenciosamente,

[Signature]
Milton Schmitz
Prefeito

JSP



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE CARAZINHO-RS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ARRECADAÇÃO
Setor de Contabilidade e Orçamento

Memo nº 036/2020

Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Pedido de Informações PL nº 003/2020

Prezados(as) Senhores(as):

Ao cumprimentá-los (as) cordialmente, vimos por meio deste prestar os esclarecimentos referentes ao Projeto de Lei nº 003/2020 que do reajuste dos benefícios pagos aos profissionais do Programa Mais Médicos e Médicos pelo Brasil, previstos na Lei Municipal nº 7.866, de 30 de outubro de 2014.

Informamos que a referida despesa é considerada irrelevante nos termos do art. 16, § 3º da Lei de Responsabilidade Fiscal, regulamentada pelo art. 16, §1º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2020, sendo que os valores a serem concedidos a título de auxílio moradia e auxílio alimentação já constam na justificativa do Projeto de Lei nº 003/2020.

Sendo o que se apresenta para o momento, nos colocamos a disposição de quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

DANIEL SCHU

Agente de Planejamento e Orçamento

Carazinho, 1º de junho de 2020.

ADROALDO DE CARLI

Secretário da Fazenda e Arrecadação

